



LEI Nº 1.856, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

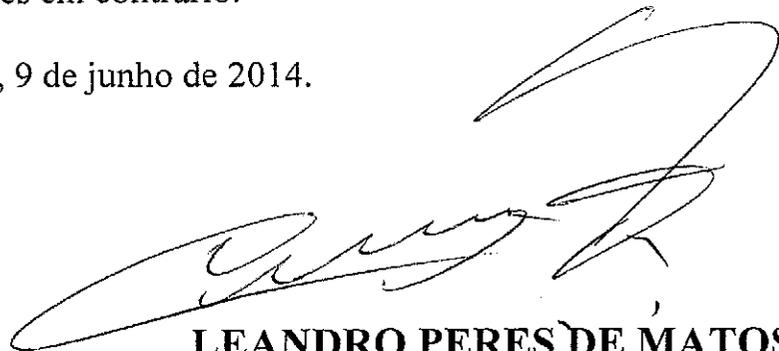
Denomina "Prof. Diomedes Valentim Cerri" a Escola Municipal localizada no Bairro Ipê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

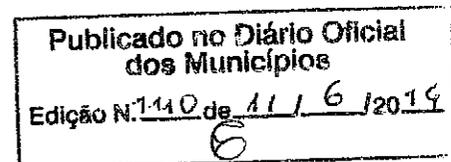
Art. 1º Denomina "Prof. Diomedes Valentim Cerri" a Escola Municipal localizada na Rua Peroba, s/n, no Bairro Ipê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 9 de junho de 2014.



LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.



Ref.: Projeto de Lei nº 27/2014
Autor: Poder Legislativo Municipal